

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

44. SERIE

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1888

NUMERO 11

— GUIMARÃES —

SECÇÃO RELIGIOSA

ENCYCLICA

(Continuação)

O mesmo Deus providentissimo, ainda que infinitamente bom e omnipotente, deixa que existam males no mundo, em parte para não impedir bens maiores, em parte para evitar maiores males. No governo dos povos é justo imitar o Senhor que rege o universo: e não podendo a auctoridade humana prohibir todo o mal, deve permittir e deixar muitas cousas impunes, que a divina Providencia pune, e justamente (1). Todavia, se por causa do bem commum, e só por isso, a lei humana pôde ou deve mesmo tolerar o mal, não pôde apprová-lo ou querê-lo, como tal; pois sendo o mal, em si mesmo, privação do bem, repugna ao bem commum, e é este que o legislador, quanto melhor poder, deve querer e tutelar. E neste ponto é necessario que tambem a lei humana tome o exemplo de Deus, o qual, em quanto tolera que haja males no mundo, não quer que se faça o mal, nem quer que se não faça, mas que permittir que se faça, e isto é bom (2). Esta sentença do Doutor Angelico encerra em poucas palavras toda a doutrina de tolerancia do mal.—É necessario porém reconhecer, se queremos fazer um juizo recto das cousas, que quanto mais mal o Estado é obrigado a tolerar, mais está longe da perfeição; e do mesmo modo sendo a tolerancia do mal um dictame de prudencia politica, deve ser rigorosamente circumscripta nos limites da sua causa, que é o bem social. Portanto, quando o bem publico soffesse detrimento e viessem á sociedade males maiores, então a tolerancia não seria licita, pois que em tal caso faltaria a razão do bem. Se porém succedesse qua, pelas especiaes condições dos tempos, a Igreja tolerasse certas liberdades modernas, não é por que as prefira em si mesmas, mas porque julga expediente permittir-las; tornando tempos melhores, ella se valeria da sua liberdade, e persuadindo, exhortando, pedindo, procuraria, conforme o seu dever, cumprir a missão que Deus lhe entregou, de prover á salvação eterna dos homens. Uma cousa fica comtudo sempre verdadeira, e é que esta liberdade concedida indistinctamente a todos e a tudo, não é em si, como dissemos, cousa que possa desejar-se, repugnando á razão que o erro tenha os mesmos direitos da verdade. E pelo que respeita á tolerancia, muito distantes estão da equidade e da prudencia da Igreja, os que professam o Liberalismo. E na verdade, com aquella desenfreada licença, que em todas as cousas que temos dito concedem aos cidadãos ultrapassarem todos os limites, e chega a parecer que para elles não tem maior valor o bem e a verdade, do que a torpeza e a falsidade. E como a Igreja, columna e firmamento da verdade, e mestra incorruptivel da moral, rejeita constantemente, como deve, esta especie de tolerancia tão licenciosa e funesta, e a declara illicita, accusam-na d'intolerancia e falta de doçura; e não veem que a accusam por aquillo que a torna digna de louvor. Mas no meio de tanta ostentação de tolerancia, os factos mostram tão frequentemente que para a religião catholica usam d'uma intolerancia dura e tenaz: e ao passo que todos concedem a mais ampla liberdade, recusam ordinariamente deixar livre a Igreja.

(1) S. August. De lib. arb. Lib. 1, cap. 6, n. 14.

(2) S. Th. p. qu. XIX, a. 9, ad. 13.

mas, podendo a vontade em diferentes modos e graus subtrahir-se á dependencia devida a Deus, e a quem participa da sua auctoridade. Certamente rejeitar inteiramente o imperio de Deus e negar-lhe toda a obediencia, tanto na ordem social como na vida individual e domestica; assim como é a maior perversão da liberdade, assim é a peor forma do Liberalismo: e é a esta que deve applicar-se o que até aqui temos dito. Depois d'esta vem outra forma, professada por aquelles que reconhecem o dever de sujeição a Deus como creador e senhor do mundo, porque do seu poder depende toda a natureza; mas estes ousam repudiar a fé e a moral revelada, ou ao menos pretendem que não ha motivo para tel-as em consideração, especialmente na ordem publica e civil. Ora, já vimos acima quanto estes se enganam e como são incoherentes consigo mesmos. E' d'esta doutrina que deriva, como de sua origem e principio, a funesta maxima da separação da Igreja do Estado, quando, pelo contrario, é evidentissimo que os dous poderes, diversos na missão e na dignidade, devem ser coordenados entre si pela harmonia da acção e reciprocidade de officios.

E esta maxima geral divide-se em duas opiniões.—Muitos querem a separação absoluta da Igreja do Estado, de modo que em toda a vida social, instituições, costumes, leis, cargos publicos, educação da juventude, a Igreja deve considerar-se como se não existisse ficando, quando muito, aos cidadãos o direito de praticar particularmente, se lhes agrada, os deveres religiosos. Contra os que professam esta opinião surgem com toda a sua força todos os argumentos com que confutamos em geral a separação da Igreja do Estado, acrescentando alem d'isso que é o maior dos absurdos que a Igreja seja respeitada pelos cidadãos individualmente, e desprezada pelo Estado. Outros ha que admittem a existencia da Igreja, e não podem deixar de admittir-a; mas não lhe reconhecem a natureza e os direitos de sociedade perfeita com verdadeiro poder de legislar, julgar, e punir, mas somen-

te lhe reconhecem a facultade de exhortar, persuadir e governar a quem espontaneamente e por sua propria vontade a ella se submete.

(Conclue no proximo n.º)

## A PROPOSITO DA PENHA

Promettemos, em um dos numeros passados, que haviamos de tratar mais largamente da necessidade de dar uma nova orientação aos esforços, aliás dedicadissimos, que se estão empregando para dotar a Penha com a serie de melhoramentos que está reclamando aquella formosissima estancia. Promettemos, e havemos de cumprir-o. Hoje, porém, daremos a palavra a um nosso correspondente, entusiasta apaixonado d'aquelles melhoramentos, ao qual, como a nós, se affigura tambem que se trilha caminho errado, e que urge sahir quanto antes d'elle para que se não perca o fim principal que se deve ter em vista—chamar visitantes á Penha e fazer d'aquelle local um ponto forçado da villegiatura dos *touristes* pela facilidade de transito para lá, até que esta mesma concorrência, provocando a installação alli de confortaveis vendas, faça da Penha aquillo para que todas as suas condições a estão destinando—uma commoda e deliciosa estancia de verão.

Eis o que nos diz o nosso estimavel correspondente:

*Snr. Redactor.*

Li, com a satisfação que dá a communhão d'idéas e pensamentos, as considerações feitas n'um dos ultimos numeros do seu jornal acerca da necessidade, cada vez mais inadiavel, de se fazerem convergir todos os esforços, que se empregam em promover melhoramentos na Penha, para o maior de todos elles—a abertura d'uma via de communicação facil e commoda para lá. E porque senti essa satisfação ao lêr aquellas considerações feitas tão a proposito; e porque tambem me parece que, posto de lado tudo mais, se deve, antes de mais nada, empenhar to-

dos os esforços para se conseguir a realisação d'esse mais que todos indispensavel melhoramento, permitta-me V. que eu vá tambem occupar um pequeno espaço no seu jornal, para, unido a minha voz a sua, engrossar o pregão de propaganda em favor d'esse melhoramento e contra tudo que não seja a sua breve e immediata realisação.

Ei sei que o muito benemerito condado nosso, o nobre Conde de Margaride, se comprometteu a fazer á Camara Municipal o emprestimo gratuito de 2:000\$000 reis para a feitura da estrada; ei sei tambem que a Camara, accetando o benoso offercimento, incluiu essa verba no seu orçamento e dotou com ella a referida estrada; e sei ainda que só o apparecimento de ultteriores difficuldades, que não tem sido possivel vencer, é que tem retardado o cumprimento da deliberação camarária e consequentemente a realisação de tão importante melhoramento.

Mas, não seria por ventura o apparecimento d'essas difficuldades que deveris encorajar a nada mais os propugnadores dos melhoramentos da Penha, e com elles a todo nós, para redobrármos d'esforços e de diligencias, não só para vencer aquellas difficuldades se fosse possivel, como para procurar os meios de as contrariar e de attenuar os seus effectos, se não é possivel removê-las?

Pois por ventura não seria um excellentes meio de attenuar e contrariar aquelles perniciosos effectos, o empedramento da parte da estrada já aberta entre S. Romão e os Serodios? Pois, para quem se propozesse a ir á Penha, não seria por ventura mais commodo ter só de fazer incommodamente o pequeno percurso dos Serodios ao alto do monte, do que a subida aspera e rude de toda a montanha?

Eu penso que ninguem o contestará, e muito principalmente se se attender a que a despesa com esse empedramento terá forçosamente de ser feita pela Meza da Irmandade ou pela commissão de melhoramentos, porque os 2:000\$000 reis offercidos gratuitamente pelo snr. Conde de Margaride e votados pela Camara para a estrada,



difficilmente chegarão para mais do que para a abertura e conclusão d'ella desde os Serodios até ao alto do Monte. Ora, é claro que para que a estrada dos Serodios á Penha tenha utilidade real e pratica, hade ser ligada com S. Romão pelo troço já aberto entre S. Romão e os Serodios, e este troço é perfeitamente inutil se não for empedrado.

Porque é que se espera então? Porque é então que se não fazem convergir para este ponto todos os esforços?

Então reconhece-se que a prosperidade da Penha consiste n'uma estrada que facilite aos instantes o accesso da montanha, affirma-se que este é sem duvida o melhoramento de mais absoluta necessidade, e não se admite que sejam applicados á estrada os poucos meios de que a commissão dispõe, para que as obras não paralyssem?

Que obras ha então mais importantes do que a estrada? Os escadarios?

Teria muito que dizer a respeito d'escadarios, mas direi apenas uma cousa:

A irmandade de Santa Martha, da Falperra, que tinhã votado no seu orçamento uma quantia qualquer para a construcção d'escadarios, pediu autorisação para desviar essa verba da applicação orçamental e para a applicar á construcção d'uma estrada de ligação entre a Falperra e o Sameiro.

Uns pobres, diabos, aquellesugeitos, que trocam escadarios por uma estrada, e preferem a ligação dos dous celebrados montes, ao luxo d'umas escadacom arremedos a porticos de Sanctuario!

Este já vae longo, e eu ainda não disse muito do que tenho para dizer. Ficará para outra vez, se V. m'o permittir, e na esperança d'essa permissão, subscrevo-me

De V. etc.

**Um amigo da Penha.**

**NOTICIARIO**

**Grande gala.**—Hontem, anniversario do juramento da Carta Constitucional, houve feriado nas repartições publicas, a guarnição fez o serviço de grande gala, illuminaram-se os edificios publicos, e deram-se as demais demonstrações do estylo.

**Fallecimento.**—Segunda-feira de manhã deu a alma ao Creador o ill.<sup>mo</sup> snr. Joaquim José d'Asevedo Machado, antigo negociante d'esta cidade, director do Banco Commercial de Guimarães, e pae do nosso estimavel collega do «Commercio de Guimarães» Antonio Joaquim d'Asevedo Machado.

O seu cadaver foi dado hoje á sepultura no cemiterio municipal, depois de pomposos officios fúnebres celebrados por sua alma na igreja de S. Domingos, com assistencia de muitas pes-

soas das relações do finado e de sua familia, dos directores e empregados do Banco Commercial, e de muitos outros cavalleiros.

Ao nosso presado collega e amigo o sr. Antonio Joaquim de Asevedo Machado, e a toda a sua familia, enviamos d'aqui os nossos sentidos pezames.

**Tempo.**—Isto não é verão; parece que houve um grande transtorno nas regiões atmosphericas de que resultou a transformação das estações.

Não é só a chuva persistente que accusa este transtorno; é o frio, porque ha verdadeiramente frio, todos os dias, principalmente de manhã e á noite, frio que não é rigorosamente um frio siberiano, mas que é o bastante para a gente ter de se vestir com roupas d'agasalho, e perguntar se, em logar de estarmos em agosto, estaremos por ventura em outubro ou novembro.

E o peor é que esta irregularidade de tempo está-se reflectindo desoladoramente nos campos, onde os milhos estão já em grande parte perdidos, o que fez com que o preço d'este genero estivesse já no ultimo mercado a 750 reis cada medida de 20 litros.

Que Deus se amerceie de nós, e afaste para longe a catastrophe que nos ameaça.

**Porciuncula.**—Celebra-se amanhã, na igreja de S. Francisco, a festividade do Jubileu da Porciuncula, com exposiçãodo SS. Sacramento e missa cantada a vozes e órgão.

Findo este acto solemnissimo será conduzido com grande pompa o Senhor aos entevados e mais doentes do hospital. Seguidamente reunida a Meza da V. O. na sala do Despacho assistirá á distribuição de premios aos alumnos d'ambos os sexos que mais se distinguiram.

De tarde ha vespersas e sermão, conservando-se o hospital aberto ao publico e tocando no largo fronteiro a banda do regimento 20.

Hoje será illuminada a fachada da igreja e do hospital, tocando alli a banda d'infanteria 20.

No hospital ver-se-hão as novas camas.

**Bombeiros Voluntarios de Guimarães.**—Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada Magirus.

- Transporte..... 370\$750
- Antonio José Pinheiro..... 500
- D. Adelina Rosa do Carmo Dias..... 500
- Antonio Teixeira da Silva Araujo..... 500
- Bento José d'Araujo Nobre..... 100
- Eugenio da Costa Vaz Vieira..... 500
- Antonio José Pereira Martins..... 500
- Manoel Joaquim da Rocha..... 500
- José Maria Leite..... 1:000
- João José Pinheiro... 240
- Antonio Mendes Cor-

- vite..... 1:000
- Joaquim Martins Guimarães..... 300
- Francisco da Costa Sampaio..... 500
- Lourenço d'Araujo Campos..... 300
- Manoel José Ferreira Moreira..... 200
- Joaquim Teixeira de Carvalho..... 500
- Francisco Caetano... 200
- Manoel Joaquim Afonso Barbosa.... 500
- José Maria d'Almeida Bento Joaquim d'Oliveira..... 200
- Joaquim Pereira de Magalhães..... 500
- João José Barbosa... 500
- Commendador Rev.<sup>mo</sup> Conego honorario Ferreira Gomes... 500
- Joaquim da Silva Gonçalves..... 200
- Manoel Pereira Guimarães..... 500
- Francisco José Ferreira..... 60

(Continua) 381\$550

**Procição de penitencia.**—Na proxima sexta-feira vem a esta cidade, em procição de penitencia, a veneranda imagem do Bom Jesus do Monte, da Costa, que se demorará até que um tempo mais quente venha livrar-no da fome que nos ameaça.

Tambem virá em breve a imagem de Nossa Senhora da Lapinha.

**Santa Martha.**—Foi muito concorrida a romaria d' Santa Martha, na Falperra. Domingo de tarde, a estrada que d'esta cidade segue para alluvia-se apinhada de romeiros.

Pancadaria não faltou, mas com a differença de ser pelos caminhos. Um individuo, lá para os lados de Braga, dirigiu-se menos cortezmente a umas raparigas, e sendo reprehendido por um irmão d'estas, vibrou-lhe uma pancada; os companheiros carregaram o atrevido de pauladas, matando-o.

Na estrada que conduz a Guimarães, tambem houve muita pancadaria. Proximo á ponte de Caldellas, ás 7 horas da tarde, manobraram-se bem os varapaus e houve ferimentos, chamando-se por soccorro.

As 4 horas da tarde, nos baixos da ponte de Caneiros, foi prostrado um homem ás pauladas.

**Antigos deputados.**—Das célebres cortes de 1838 existem ainda dous deputados: são os snrs. conde de Thomar, e o nosso conterraneo dr. Rodrigo Salazar.

**Marinho da Cruz.**—E' amanhã em Lisboa o julgamento do alferes Marinho da Cruz, cobarde assassino do seu infeliz condiscipulo cabo Pereira.

**Alenado.**—Conserva-se preso o alenado que ha dias quebrou ás pedradas os vidros de 5 candieiros da illuminação.

**ANNUNCIOS**

**O** ABAIXO assignado, tendo sido inesperadamente chamado para uma urgente commissão de serviço que lhe não permite o prazer de voltar a Guimarães, como tencionava, para agradecer pessoalmente os obsequios com que o distinguiram, vem por este meio despedir-se de todos os cavalheiros com quem teve relações, muitos dos quaes o obsequiaram em extremo, esperando que todos sem distincção lhe dêem o prazer de o aproveitarem sempre, como a um grato, affectuoso e leal creado.

Joaquim José da Silva Monteiro. 135

**AO PUBLICO**

**J**OSÉ Joaquim da Silva Braga, vem declarar ao respeitavel publico, que o contracto que com o sr. Antonio José da Cruz Magalhães fez, com relação á compra de 50 pipas de vinho, se se não effectuou, não foi pela razão que o mesmo snr. expõe no annuncio publicado no n.º 9 e 10 do jornal RELIGIÃO E PATRIA, e em uns pa-quinis que mandou distribuir: mas sim, por falta de cumprimento da parte d'elle ao contracto que entre nós houve.

Justei e contractei com o snr. Antonio José da Cruz Magalhães, a compra de 50 pipas de vinho, a 12:000 reis a pipa de 22 almudes, posto na estação do Caminho de Ferro de Braga; e como fechado o negocio, mandei como é costume signal, que o mesmo snr. não quiz aceitar: passados dias soube por um seu caseiro que os carretos do vinho, lhe dissera elle, serem á minha custa, e portanto que commigo se devia entender; fiquei surprehendido, e immediatamente lhe escrevi, fiz-lhe vér que não era o que tinhamos combinado, e que d'essa fórma me não convinha o vinho, podendo dispôr d'elle, se não estava resolvido a cumprir o que tinhamos tractado; nada mais se passou, sendo esta a verdade, e a causa principal do não cumprimento do contracto, e como elle expõe em cartas que tenho em meu poder. Caldas das Taipas, 31 de Julho de 1888.

**José Joaquim da Silva Braga.** (135)

**ARREMATACÃO**

**N**O dia 15 d'Agosto do corrente anno pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal Judicial da Comarca na rua das Lamellas d'esta cid.de, tem de arrematar-se em

basta publica, por deliberação do conselho de familia no inventario por obito de Catharina Marques, viuva de Pedro Francisco Leite, que foi do logar das Levadas, freguezia de S. Martinho de Sande, o assento do casal das Levadas que se compõe de cazas sobradadas e telhadas, cosinha terrea, cortes, alpendres, casa de lagar, eira terrea, ortas com arvores de vinho, a casa da Eira, o campo da Tapada, o campo grande da Porta ou do Prado, as Esmoutadas de terra colta e inculta, a sorte no monte da Ribeira, tudo na dita freguezia de S. Martinho de Sande, a sorte de matto e carvalhos no monte da Portella, e a sorte no monte da Geta, ambas na freguezia de Balazar, ficando-se por estes pedios a Domingos da Silva Martins, da freguezia de Villa Nova de Sande, o fóro de 97, l. e 90 de milho, a D. Antonia Luiza Antunes, viuva de S. Martinho de Sande o fóro de 43 l. e 692 de meado, milho alvo e centeo, e uma gallinha, e a Antonio Francisco Martins Barbosa da dita freguezia o fóro de um frango e uma gallinha, no valor de 1:884\$736 reis. O campo do Codeçal, uma pequena sorte de matto no Alvite, o campo da Peça, com uma testada de matto, um bocado de terreno triangular no monte do Pedraido ao pé da Jafonsa pelo qual vae o caminho publico que conduz a S. Lourenço de Sande, uma pequena sorte de matto no monte da Faisca, a sorte de matto da Cancellia e o pinhal do Codeçal, tudo na freguezia de Caldellas, foreiro ao Rev. Cabido da Collegada de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade, em 92 l. 234 de meado, milho alvo e centeo, duas gallinhas, 2 k. 065 grammas de marrã, 18 molhos de palha painça d'argola e 30 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, no valor de 331:341 reis. São estes bens onerados com mais a reserva vitalicia em favor de Rosa Maria Ligeira, consistente em 97 l. e 90 de milho, 9 l. 709 de centeo e feijão rajado, sendo metade de cada especie, 69 l. 696 de vinho, a casa da Eira e um bocado de terra da horta de cima em que se pessa plantar 40 reis de couves, achando se o valor d'esta reserva já abatido no dos especificados bens, e n'esta conformidade se entregarão os mesmos bens a quem mais der sobre o referido valor sendo a contribuição de registro por conta do arrematante na totalidade. Pelo presente são citados quaesquer creadores incertos para assistirem querendo á dita arrematação. Guimarães 25 de Julho de 1888.

Verificado,

SANTOS.

O escrivão,

Januario de Souza Loureiro, 134



**Editos de 30 dias**

PELO Juizo de Direito da 2.<sup>a</sup> vara da comarca do Porto, e cartorio do escrivão do 4.<sup>o</sup> officio Antonio Pereira Salgado, correm editos de 30 dias a contar da da publicação do 2.<sup>o</sup> e ultimo annuncio, a chamar todos os credores e interessados desconhecidos ou residentes fora da comarca, que se julguem com direito a herança do fallecido Serafim de Souza Oliveira morador que foi na Rua do Anjo frenezia de S. Paio d'esta cidade, para que vão deduzir dentro d'aquelle prazo ao inventario de maiores a que por aquelle juizo por seu fallecimento se anda procedendo, sob pena de revelia. Guimaraes 28 de Julho de 1888.

Verificado,  
SANTOS.  
O escrivão,  
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas. 133

**ARREMATACAO DE OBRAS**

NO dia 12 do proximo mez d'Agosto, pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal d'este Juizo, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, e por virtude do processo respectivo, que para esse fim corre seus termos no cartorio do escrivão abaixo assignado, e no qual são interessados o Conde e Condessa de Santa Luzia, a Camara Municipal d'este concelho e outros, se tem de arrematar em hasta publica a construcção das obras necessarias para a verificacão e divisão das aguas de Laminhos, em harmonia e com as condições constantes do projecto e plantas, que se acham nos autos indicados e onde poderão ser devidamente examinados. Para os devidos effectos se declara: que as mesmas obras devem ser concluidas no prazo de 5 mezes, contados desde a data da arrematacção; que o arrematante fica sujeito a um prazo de garantia, que está fixado em seis mezes, para se verificar que as obras estão bem executadas e que as caixas funcionam convenientemente; que o arrematante fica obrigado a execucao de todas as obras indispensaveis para a boa funcção das caixas, para o fim a que ellas se destinam, sem augmento de importancia por qualquer obra imprevista no orçamento; que o arrematante presta a caucção por quantia equivalente ao preço da arrematacção; e que a base da licitaçãõ excluidos os arrendamentos e decimos, é a quantia de 350.000 reis. E para assim constar se passou o presente.

Guimaraes 21 de Julho de 1888.  
Verificado.  
SANTOS.  
O Escrivão,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos. 132

**Armazem por junto e a retalho de carvão Coke, alcorné e inglez.**

PREÇO SEM COMPETENCIA

Gaspar Antonio Pereira Guimaraes.

26—LARGO DA OLIVEIRA—28 (136)

**EDITAL**

A Meza da Santa Casa da Misericordia da cidade de Guimaraes.

Faz publico que no dia 6 d'agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, na sua Casa do Despacho, ha de entrar em praça o arrendamento da ceca do extincto convento dos Capuchos, por tempo d'um anno, a começar em 1 de novembro de 1888 e afindar em 30 d'outubro de 1889, para ser dado a quem maior lance offerecer sobre a base da licitaçãõ que é a quantia de 72\$000 reis.

As condições estão patentes na Secretaria da Santa Casa todos os dias não santificados de de as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E para constar se passou o presente, e outros d'igual theor, que vão ser affixados nos logares publicos do estylo.

Guimaraes 17 de julho de 1888. E eu Pedro Pereira da Silva Guimaraes, Escrivão da Meza o subscrevi.

O Provedor.

Antonio Coelho da Motha Prego. 128

**EDITAL**

A Meza da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade de Guimaraes.

FAZ saber que no dia 6 de agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, hade ter lugar, na sua Casa do Despacho, a arrematacção da obra de reconstrucção do muro do lado norte e de um socaleo ao poente da cerca do hospital, com as condições que estão patentes na secretaria da mesma Santa Casa para serem examinadas por quem quizer desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde de todos os dias não santificados, e sendo a base da licitaçãõ a quantia de 1.000 reis por cada metro cubico de muro de vedação, e 600 reis por cada metro cubico de socaleo.

E para constar se passou o presente, e outros d'igual theor, que vão ser affixados nos logares publicos do estylo.

Guimaraes 17 de Julho de 1888. E eu Pedro Pereira da Silva Guimaraes, Escrivão da

Meza, o subscrevi

O Provedor

Antonio Coelho da Motha Prego. 126



Arrendam-se trez predios de um andar, na rua de S. Torquato, numero 20, 22 e 24—26 e 28—34, 36 e 38. Para ver e tratar na mesma rua numero 30.

**PASTILHAS DIGESTIVAS DE BILIN**

HAVENDO innumerados doentes que, tendo recorrido a medicamentos muito apregoados, sem que obtivessem os resultados que pelo theor dos annuncios eram levados a esperar; por este motivo possam receber lançar mão de novo remedio, já por não terem confiança nos seus effectos, já por desconhecerem a sua composiçãõ, deve por isso fazer-se constar que,

as Pastilhas digestivas de Bilin são um medicamento que gosa, ha cerca de 40 annos, uma brilhante reputação sempre crescente nos principaes paizes estrangeiros e que é empregado com notavel exito, nos diversos soffrimentos do estomago, como sejam: acidez, dôr, vomitos, flatulencias, pesos de estomago e digestões difficéis. Bem assim que a sua composiçãõ são os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia, e por conseguinte é o seu uso innocuo, sendo ao paladar agradabilissimo.

Em Portugal, tambem em pouquissimo tempo se confirmaram os seus creditos, como consta da lisongeira opiniao dos nossos mais acreditados clinicos, e muitos dos quaes teem firmado os mais honrosos attestados sobre o incontestavel e subido valor d'este precioso remedio.

Pela direcção de commercio e industria de Sua Alteza o Principe Mauricio de Lobkowitz, em Bilin.

O representante e depositario geral por atacado em Portugal e colonias:

Leopoldo Wagner, 62, rua dos Fanqueiros, 1.<sup>o</sup>

A venda nas principaes farmacias e drogarias: caixas inteiras 340, meias 200.

Deposito em Guimaraes: D. Maria Silva Guimaraes.

Seguem por ordem alfabética os nomes dos distinctos medicos que firmaram attestados os mais lisongeiros e comprovativos da efficacia d'este optimo medicamento.

Antonio José de Souza, Antonio Maria E. Mendes Correa, Antonio Pedro Antello, Arthur S. Maia Mendes, Augusto Sebastiao Guerra, Barros da Fouseca, Bernardo Marques Coelho, Bernardino Pacheco Alves Passos, José da Cunha Castello Branco Saraiva, Joaquim Ferreira de Souza Garcez, José Ignacio Martins Lavado, José Lourenço de Carvalho, Manoel Lopes Santiago, Ricardo de Almeida Jorge, Rodrigo de Souza Moreno e Urbano de Freitas.

**Uma enfermidade tomada por outra!**

EQUIVOCO DOS FACULTATIVOS!

O fallecimento d'algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel; mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbiu por se ter empregado um systema de tratamento que não era applicado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desaparecer a ultima esperança, e n'estes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmacão.

Ha cerca de dois annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tísica [pois era este o nome que os medicos davam á molestia] julgava-se condemnada a morrer. Os paes da doente resolveram levar a Paris, esperancados em que, na capital de França, a Faculdade descobriera algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos «Shakers» do Monte Lebanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos paes da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tísica que tanto temiam, e abraçavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um me-

dicamento Intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especifico de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas doses do remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive muito feliz e goza de uma saude perfeita. Certo é que em este caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobriu a origem do mal, se applicou o verdadeiro remedio os symptomas da Tísica desapareceram immediatamente.

Caso que acabamos de citar não é o unico n'este genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do fígado, dos rins e dos pulmões, doenças provenientes de vapores miasmaticos, etc., no passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por demais o recordarmos ao leitor que o Xarope Curativo de Seigel se vende em todas as farmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limit'd), 35, Farringdon Road, Londres, E. C.

Deposito por grosso e retalho, em Lisboa: Vicente Pimentel & Quintans, rua da Prata 194, 196; travessa da Assumpção 26 a 32; Depositarios no Porto: F. A. Ribeiro Cardoso, Praça de D. Pedro 111 e 113; J. G. Cassels e Chã, Rua de Mousinho da Silveira.

Em Guimaraes:—Manoel J. de Passos Lima, rua de Santa Rosa de Linha.—pharmacia.

**Privilegio exclusivo por 15 annos**

**GRANDE DESCOBERTA**

NISI UTILE EST QUOD FACIMUS, STULTA EST GLORIA

O Elixir Depurativo Vegetal de Cardoso, ha mais de 4 annos que é applicado, quasi diariamente, pelos medicos da Provincia do Minho nas molestias herpeticas, syphiliticas, e lymphaticas; e bem assim com especialidade no rheumatismo, escrophulas, ulceras antigas, escorbuto, sarna, dartsos, e todas as enfermidades que tenham sua origem no sangue viciado.

Os bons resultados até hoje colhidos por centenares de pessoas que d'elle tem feito uso, attestam a sua quasi infallibilidade.

Depositos: Guimaraes—Pharmacia Martins, Largo dos Trigaes.

Braga—em casa do author—Pharmacia Cardoso, Praça Municipal n.<sup>o</sup> 23. (317)



Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS



AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egua

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas rancias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres. E se vendem a 1s. 1.1/2d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. e Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosaente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

EM 13

EM 13

E 28

MALA

REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)

A Companhia mais antiga de  
PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e  
Rio da Prata

NEVA em 13 de para Pernam-  
buco, Bahia, Rio de Janeiro,  
Montevideo e Buenos-Ayres.  
MONDEGO sae em 28 de para S. Vicente,  
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Ja-  
neiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23, aos agentes William C. Tait & C., ou nas differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas

Unico correspondente em Guimarães o snr Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:500 esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA